

---

**INDICADORES IBGE**

**PESQUISA MENSAL DE COMÉRCIO**

**REGIÃO METROPOLITANA DO**  
*SALVADOR*

**JUNHO DE 1998**

---

Presidência da República  
Fernando Henrique Cardoso

Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento  
Antonio Kandir

**Fundação Instituto  
Brasileiro de Geografia  
E Estatística - IBGE**

Presidente  
**Simon Schwartzman**

Diretor de Planejamento e Coordenação  
**Nuno Duarte da Costa Bittencourt**

#### ÓRGÃOS TÉCNICOS SETORIAIS

Diretoria de Pesquisas  
**Lenildo Fernandes Silva**

Diretoria de Geociências  
**Trento Natali Filho**

Diretoria de Informática  
**Fernando Elyas Nóbrega Nasser**

Centro de Doc. e Disseminação de Informações  
**David Wu Tai**

#### UNIDADE RESPONSÁVEL

Departamento de Comércio e Serviços  
**Vânia Maria Carelli Prata**

Equipe de Análise/Redação:

Para o Rio de Janeiro:

**Guilherme Silva Telles Junior (1)**

**Nilo Lopes de Macedo (1)**

Para o Recife:

**Ricardo Cavendish Harmes (2)**

**Roberto Alves de Lima (2)**

Para Salvador

**Maria Cristina Vannier dos Santos (4)**

(1) Consultores do IBGE

(2) Técnico do CONDEPE

(3) Consultor do CONDEPE

(4) Economista da SEI

## NOTAS METODOLÓGICAS

### 1. ASPECTOS GERAIS

A Pesquisa Mensal do Comércio - PMC tem como objetivo acompanhar o comportamento conjuntural dos principais segmentos do comércio varejista Neste sentido. a Pesquisa se propõe a calcular mensalmente indicadores de faturamento. pessoal assalariado e suas remunerações, das Unidades Locais (endereços) pertencentes as empresas formalizadas, dedicadas ao comércio varejista nas Regiões Metropolitanas do país.

Neste momento, a PMC abrange apenas as Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Recife e Salvador, representadas, respectivamente, por amostras de cerca de 1.080, 800 e 900 Unidades Locais, classificadas de acordo com os segmentos definidos na Classificação de Atividades da pesquisa, demonstrada nas tabelas de resultados.

Estão excluídas da PMC as atividades comerciais exercidas por empresas sem constituição jurídica e por autônomos, todo o comércio atacadista, a intermediação comercial e o fornecimento de alimentação e bebidas para consumo imediato (restaurantes, bares, lanchonetes. etc.).

Dentre as atividades do comércio varejista, foram excluídas aquelas efetuadas em unidades especializadas na venda de: sucatas e resíduos industriais, gás liqüefeito de petróleo (USO doméstico), produtos de uso agropecuário, floricultura, animais vivos para criação doméstica, artigos de uso residencial - exceto móveis e eletrodomésticos -, produtos de higiene e limpeza doméstica, bilhetes lotéricos, ônibus, caminhões, embarcações, máquinas e equipamentos empresariais, artigos funerários e pirotécnicos e matérias primas em geral.

### 2 - PRINCIPAIS CONCEITOS

**UNIDADE LOCAL COMERCIAL** - Corresponde a unidade de operação da empresa localizada em área contínua (endereço), onde se desenvolvem uma ou mais atividades econômicas, sendo a comercial a que contribui com maior participação no faturamento.

**FATURAMENTO** - Corresponde a receita bruta mensal proveniente da revenda de mercadorias e de outras atividades exercidas na Unidade Local (de produtos de fabricação própria, de prestação de serviços, de transportes, etc...) não deduzidos os impostos incidentes (ICMS, IPI, COFINS, etc...) e nem as vendas canceladas, abatimentos e impostos incondicionais. Não estão incluídas as receitas financeiras e não operacionais.

**EMPREGADOS ASSALARIADOS** - Corresponde ao total de empregados assalariados em atividade na unidade local, no último dia do mês de referência, independente de terem ou não vínculo empregatício, desde que sejam remunerados diretamente pela empresa. Estão incluídas as pessoas afastadas em gozo de férias, licença e seguradas por acidente de trabalho, desde que estes afastamentos não sejam superiores a 30 dias. Não estão incluídos os proprietários e sócios, nem os membros da família sem remuneração.

**SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES** - Corresponde ao valor das despesas realizadas no mês de referência, referentes a salário, ordenados, vantagens adicionais, gratificações comissões, percentagem, participações, gratificações de férias, abonos, aviso prévio trabalhado, participação nos lucros, remuneração e prêmios por hora extraordinária ou por serviços noturnos, etc. Não estão deduzidas as parcelas referentes a previdência ou assistência social imposto de renda ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa etc.).

#### **ÍNDICES DIVULGADOS**

**ÍNDICE DE BASE FIXA:** Compara os níveis de faturamento emprego e salários do mês de referência do índice com aqueles obtidos no mês base da pesquisa: **janeiro de 1995** para a Região Metropolitana do Rio de Janeiro; **janeiro de 1997** para a Região Metropolitana do Recife; e **setembro de 1997** para a Região Metropolitana de Salvador.

**ÍNDICE MÊS/MÊS ANTERIOR:** Compara os níveis de faturamento emprego e salários do mês de referência do índice com aqueles obtidos no mês anterior;

**ÍNDICE MENSAL:** Compara os níveis de faturamento emprego e salários do mês de referência do índice com os obtidos em igual mês do ano anterior;

**ÍNDICE ACUMULADO NO ANO:** Compara os níveis acumulados de faturamento, emprego e salários os de janeiro até o mês de referência do índice, com os de igual período do ano anterior;

**ÍNDICE ACUMULADO DE 12 MESES:** Compara os níveis acumulados de faturamento, emprego e salários do últimos 12 meses (até o mês de referência do índice) com os de igual período imediatamente anterior.

---

**ANÁLISE E TABELAS DE RESULTADOS PARA A  
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR**

---

## FATURAMENTO REAL

As vendas do comércio lojista da Região Metropolitana de Salvador caíram 5,9% em junho, em comparação com o mês de maio, segundo os resultados da Pesquisa Mensal do Comércio - PMC, elaborada conjuntamente pelo IBCE, SEI e Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração. Pelo que mostram os indicadores de evolução mensal da PMC, que teve o seu início em setembro de 97, junho foi mais um mês do período pesquisado em que os negócios no varejo da RMS apresentaram retração, o que acabou colocando o faturamento consolidado do comércio num patamar inferior em 13,2% ao de setembro.

Na composição dessas taxas está refletido o fraco desempenho das vendas dos *supermercados* (queda de 9,3% e de 11,1% sobre maio e setembro, respectivamente), ocasionado não apenas pelo menor número de dias e horas úteis do mês, mas também pela interrupção no funcionamento de importantes unidades que têm pesos relevantes na estrutura do setor. Entretanto, não se devem desconsiderar os efeitos da paulatina redução da capacidade de compra da população sobre o nível de atividade do varejo, quer pela ainda tímida flexibilização das medidas restritivas a demanda, quer pela inadimplência de um contingente expressivo de consumidores, limitando a capacidade de endividamento dos mesmos.

Exemplo disso é a desaceleração do movimento de vendas em quase todas as atividades, a exceção daquelas tradicionalmente estimuladas pela sazonalidade do período (Festas Juninas). Nesse sentido, foi destaque o desempenho do comércio de vestuário, calçados e tecidos que apresentou crescimento de 23,2% sobre maio, período que lhe havia sido igualmente favorável em face da comemoração do Dia das Mães.

Apresentando movimento de vendas acentuadamente fraco, sobressai também o *ramo de móveis e eletrodomésticos* que reduziu seu nível de faturamento em 21,8%, depois da leve recuperação observada em maio. Pelo que sugere o traçado da curva de evolução mensal dessa atividade, em contínua oscilação desde o início do ano, são modestas as possibilidades de retomada dos níveis de vendas de períodos anteriores. No entender dos lojistas, as causas dessa retração residem nas elevadas taxas de juros e na persistência do desemprego que têm tornado o consumidor inseguro quanto à sua efetiva possibilidade de assumir novos contratos de financiamento junto ao comércio de bens duráveis, cujo desempenho está fortemente atrelado às vendas pelo sistema de crediário.

Em oposição ao crescimento do mês de maio, em junho o varejo de *automóveis, peças e acessórios* também recuou 12,3%. Essa queda foi mais pronunciada exatamente no segmento de *veículos novos* (-19,7%), ao contrário do que vinha ocorrendo em períodos anteriores quando o comércio de *carros usados* esteve liderando o movimento de queda. O fraco desempenho do varejo automotivo, observado também em nível do país, já se reflete nas montadoras que revêem suas metas de produção para o segundo semestre. Ao que parece, o mercado de automóveis dá sinais de saturação, sobretudo no seu segmento de carros populares que representa uma parcela expressiva das vendas. Essa queda dos níveis de demanda tem ocasionado acirramento da concorrência, levando as concessionárias a intensificar as campanhas promocionais em curso, com efeitos benéficos sobre o mercado consumidor.

Segundo acreditam os revendedores, a recente medida do governo reduzindo de 15% para 6% o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) deverá ter impacto modesto sobre as vendas. Em meio aos resultados negativos, o segmento de combustíveis e lubrificantes automotivos apresentou retração das menos acentuadas (-5,4%) no mês. Vale observar que o desempenho dessa atividade na

RMS vem apresentando oscilações muito sutis, comportamento típico das vendas efetuadas no varejo de combustíveis dos centros urbanos.

O comércio de *material de construção* continua refletindo a restrição da demanda que usualmente ocorre no período chuvoso - quando as reformas são postergadas - sobretudo naquele expressivo contingente da população que se abastece de produtos para o autoconsumo, os denominados 'consumidores formiguinhas'. Em junho, as vendas do segmento recuaram cerca de 8,7%.

Já o setor que integra os *artigos considerados como de uso pessoal* - aqui incluídos livros, discos, jóias, brinquedos, bicicletas, artigos de papelaria, artigos desportivos e material ótico e fotográfico - registrou queda do nível de faturamento da ordem de 14,1%, muito abaixo da média do comércio.

A análise dos indicadores que aferem o desempenho do comércio por grupos de produtos mostra, por seu lado, que aqueles que se destinam ao *consumo residencial* registraram a queda mais acentuada do mês (-17,8%), vindo a seguir os *alimentos* (-3.4%).

## **EMPREGO ASSALARIADO**

No mês de junho, o emprego no comércio da RMS apresentou leve variação sobre maio (-0,3%), permanecendo, portanto, praticamente estabilizado no patamar daquele mês. Embora modesto, esse declínio sequencia uma tendência que se vem observando desde o início do ano, o que não surpreende, dado que o faturamento global do varejo tem apresentado comportamento oscilante em todo o período. Como pode-se depreender, receitas menores induzem a redução de custos em favor da manutenção das margens de lucro usualmente alcançadas no desempenho da atividade. Do mesmo modo, os padrões tecnológicos que vigem na atualidade têm imposto alterações substantivas na estrutura funcional das empresas, levando quase sempre à dispensa de mão-de-obra.

Considerando-se o conjunto das atividades pesquisadas, em apenas quatro foram geradas necessidades adicionais de pessoal: na de *vestuário, calçados e tecidos*, que ampliou em quase 3,8% o quadro de recursos humanos existente, provavelmente para atender à aceleração do movimento de vendas; na de *combustíveis e lubrificantes* - que absorveu mais 0,9% de empregados nos pontos de distribuição desses produtos; na de *farmácias, drogarias e perfumarias* (0,7%) - que vinha mantendo o movimento de demissões deflagrado no mês de fevereiro; e na de *super e hipermercados* - que empregou mais mão-de-obra (0,8%) a despeito da sensível retração do faturamento. Uma das razões que explicam tal comportamento pode ser identificada na ampliação da demanda de uma grande rede de supermercados em Salvador, que acaba de passar por um visível processo de ampliação e reestruturação de suas unidades de venda.

Nas demais atividades, o comportamento do emprego mostrou-se declinante, sobretudo nas *lojas de departamentos* que dispensaram cerca de 6,7% do seu contingente de mão-de-obra.

Vale observar que as demissões de pessoal ocupado foram efetivadas, em junho, apenas nos estabelecimentos de menor porte, ou seja naqueles que empregam de 10 a 19 *pessoas* (1,6%) e nos que absorvem de 0 a 9 *pessoas* (0,3%). Nas grandes unidades o emprego manteve-se praticamente estável: variação positiva de cerca de ( ),1%.

## **SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES**

Os dispêndios com mão-de-obra efetivados pelo *comércio varejista* da Região Metropolitana de Salvador foram ampliados em cerca de 1,7% no mês junho sobre maio. Entretanto, esse total de remuneração pago aos empregados do varejo foi 12,7% menor que o desembolso de setembro do ano passado, segundo se pode depreender da leitura dos índices de Base Fixa.

Esse movimento ascendente parece corresponder, sobretudo, aos custos gerados com dispensas de pessoal, não apenas no próprio mês - quando o número de demissões foi irrelevante (0,3%) - mas também em maio, mês anterior, visto que os desembolsos com encargos trabalhistas na maioria das vezes não ocorrem em perfeita sincronia com o ato de demissão.

Por outro lado, deve-se também levar em consideração o aumento do número de horas trabalhadas no comércio em decorrência da abertura de diversos estabelecimentos aos domingos - sobretudo os supermercados e *shopping centers* de maior porte. Essa prática atual engendra o pagamento de horas extras, cujo custo/hora trabalhada está acima da média usualmente paga pelo varejo, como determinam as leis trabalhistas em vigência, que garantem ao trabalhador o descanso remunerado nos feriados e dias santificados.

É o que justifica o incremento de 5,5% no total de salários e outras remunerações pagos pelos *supermercados*, no mês de junho, quando as receitas de vendas desse setor reduziram-se em 5,9%.

Mas o maior índice de crescimento do mês foi alcançado pela atividade *vestuário, calçados e tecidos* (5,9%), acompanhando a tendência do faturamento que registrou elevação de 23,2%. Importa salientar que variações positivas acima da média foram alcançadas, também, pelos ramos *combustíveis e lubrificantes* (3,0%) e *material de construção* (2,7%).

Nas demais atividades pesquisadas, o comportamento dos salários e outras remunerações foi declinante, em especial nas *lojas de departamentos* (9,5%), *outros artigos de uso pessoal* (-3,9%) e *farmácias, drogarias e perfumarias* (-3,1%). Quedas mais brandas foram identificadas nos ramos de *móveis e eletrodomésticos* (-1,9%) e *automóveis, peças e acessórios* (0,5%).